

DIÁRIA

PORTARIA N.º 713 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3324905, de 12/9/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula n.º 5921431/2, ocupante do Cargo Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Previdência (DIPRE), a fim de Participar do curso “Python Completo”, na Cidade de São Paulo/SP, no período de 22/9/2025 a 26/9/2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1247351

PORTARIA N.º 717 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/ 3307775, de 9/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor militar Abelardo Rufino Borges Neto, matrícula n.º 5892409/5, ocupante do cargo de Soldado/PM, lotado neste Instituto, que se deslocou ao município de Igarapé Miri/PA, no período de 15/9/2025 a 28/9/2025, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada/reforma/pensão na Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de e R\$ 3.557,52 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1247373

Portaria nº 712 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3313230, de 10/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 29/9/2025 a 3/10/2025 para participar da 30ª edição do Futurecom 2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1247407

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.244 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/563841.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 3.606 de 03/12/2018, que transferiu para reserva remunerada, na mesma graduação a Subtenente PM RG 16612, MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, mat. nº 516479601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o padrão CORPO OP MILITAR II, conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.004,46 (vinte mil, quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo 2.648,19
Incorporação de Representação - 50% 2.527,10
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30% 3.419,57
Adicional de inatividade -35% 5.186,34
Provento Mensal R\$ 20.004,46
II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 50% (cinquenta por cento) sobre o padrão CORPO OP MILITAR II, retroagirão a 01/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247393

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.412 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/353201.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 3.368 de 16/11/2010 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Cabo PM RG 9667, AMARILDO AMARAL DOS SANTOS, mat. nº 340496001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.720,49 (oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 30%	311,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.490,68
Adicional de inatividade - 35%	2.260,87
Provento Mensal	R\$8.720,49

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 26/03/2024, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1247489

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA DE AUXÍLIO-ACIDENTE Nº 1477 DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-Acidente - PROCESSO Nº 2021/1450177

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de auxílio-acidente, nos termos do parecer técnico nº 642/2025 – CPSM/DPSM, com fundamento legal nos artigos 89, inciso III e art. 98-A da Lei Complementar nº 142/2021 – Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará (SPSM), constante nos autos do